BOLETIM DE SERVIÇO

nº 707, de 21 de outubro de 2026

HU BRASIL

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA – MCO/UFBA

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3206-5402

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR 4

PORTARIA n° 254, de 21 de outubro de 2026 4

PORTARIA n° 255, de 21 de outubro de 2026 4

CALENDÁRIO MCO 5

PORTARIA n° 256, de 21 de outubro de 2026 5

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO _ SFH 6

PORTARIA n° 257, de 21 de outubro de 2026 6

SUBSTITUIÇÃO 7

PORTARIA n° 258, de 21 de outubro de 2026 7

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA n° 254, de 21 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar BARUC DE JESUS COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 136****, ocupante do cargo Farmacêutico, para conduzir o Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23535.012126/2025-51.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.012126/2025-51 Despacho nº 66349046

PORTARIA n° 255, de 21 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar FERNANDA SKOVRONSKI, Matrícula SIAPE nº 349****, ocupante do cargo assistente administrativo, para conduzir o Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23535.002931/2024-95.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002931/2024-95 Despacho nº 66349285

CALENDÁRIO MCO

PORTARIA n° 256, de 21 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a Portaria - SEI nº 622, de 20 de outubro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.401, de 20 de outubro de 2026, Presidência da Ebserh – Hu Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 146 de 26 de junho de 2026,, que dispõe sobre o CALENDÁRIO dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2026, publicado no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira, e entra em vigor com as seguintes inclusões, conforme abaixo.

I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II. 2 de janeiro (ponto facultativo sem compensação);

III. 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo com compensação);

IV. 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo com compensação);

V. 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo sem compensação);

VI. 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo sem compensação);

VII. 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo sem compensação até as 14 horas);

VIII. 3 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);

IX. 20 de abril (ponto facultativo sem compensação);

X. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

XI. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

XII. 4 de junho, Corpus Christi (feriado municipal);

XIII. 5 de junho (ponto facultativo sem compensação);

XIV. 23 de junho (ponto facultativo com compensação);

XV. 24 de junho, São João (feriado municipal);

XVI. 29 de junho (ponto facultativo);

XVII. 2 de julho, Independência da Bahia (feriado estadual);

XVIII. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

XIX. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XX. **30 de outubro (ponto facultativo), Dia do Servidor Público Federal em 28 de outubro;**

XXI. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);

XXII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XXIII. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);

XXIV. 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição – Padroeira da Cidade (feriado municipal);

XXV. 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo sem compensação após as 13 horas);

XXVI. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e

XXVII. 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo sem compensação após as 13 horas).

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria para o estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, com vistas à manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos da Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.000469/2026-53 Despacho nº 66347528

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO _ SFH

PORTARIA n° 257, de 21 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Apresentar o **Resultado Preliminar da 1ª FASE** - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos (as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, para o cargo de **Chefe do Setor de Farmácia**, publicados no Boletim de Serviços nº 704 de 5 de outubro de 2026, conforme abaixo:

Processo de Seleção de Chefia		
Cargo	**Candidato**	**Pontuação**
Chefe do Setor de Farmácia	Caren Adachi Mascarenhas	16
	Letícia Lima Junqueira	14
	Pedro Augusto Silva dos Santos Rodrigues	12
	Phydel Palmeira Carvalho	6
	Priscila Abreu Pimenta	Desclassificada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013320/2026-34 Despacho nº 66349831

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA n° 258, de 21 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora Ana Paula Nascimento Oliveira, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE nº 224***, para responder pela Chefia do Setor de Hotelaria Hospitalar, em razão de ausência da chefia titular no período de 22/10/2026 a 26/10/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor em 22/10/2026.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013162/2026-12 Despacho nº 66350092